



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2025 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA E ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.863/0001-88, com sede na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Natan Coelho dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1107806 SJSP/MA e do CPF nº 279.656.433-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. Conforme planilha que segue:

AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	750	6,40	4.800,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	2.500	6,80	17.000,00
TOTAL					21.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, e oitocentos reais)**, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL**, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

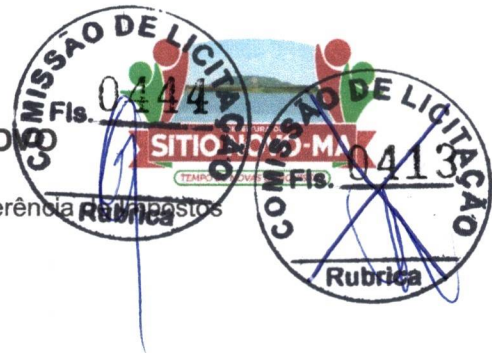
CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental
12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação
12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
550 – Transferência do Salário Educação
500 - Recursos não vinculados de Impostos
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor R\$ R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, e oitocentos reais)

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o Município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 02 de Abril de 2025.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61

LUIZ NATAN COELHO DOS
SANTOS:27965643391

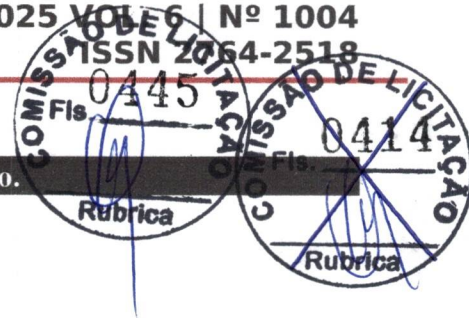
Assinado de forma digital por LUIZ
NATAN COELHO DOS
SANTOS:27965643391
Dados: 2025.04.15 11:44:51 -03'00'

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 007/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 007/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP). CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto/Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material De Consumo Fonte de Recurso: 540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário Educação 500 - Recursos não vinculados de Impostos 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor R\$ R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, e oitocentos reais) VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil, e oitocentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Sítio Novo - MA, 02 de abril de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: c1k5wndptw20250409160400





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 35/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 357/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o **Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO**, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**.

Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores.

Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o **Assistente de Gabinete**, nomeado a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

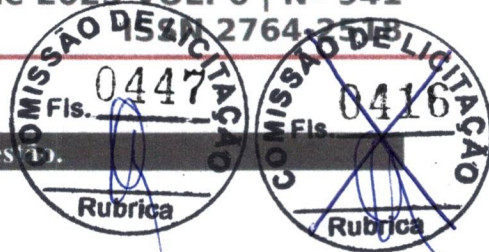
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 35/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores. Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o Assistente de Gabinete, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: Sgz3OCU/C9vR

PORTARIA Nº 65/2025-GP. - DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 65/2025-GP. DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: q8xxufmku20250110160124

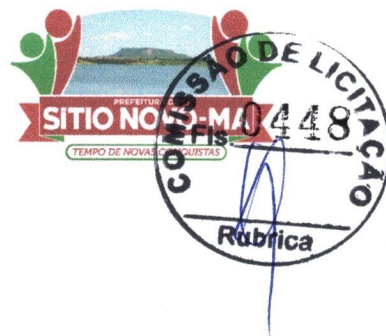
PORTARIA Nº 10/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 10/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL

OBJETO: Contratação De Empresa Para A Aquisição Eventual E Futura De Combustível Na Bomba E Óleos Lubrificantes Para A Administração Pública Municipal.

CERTIFICO para os fins de direito que os autos do Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, que totaliza um volume, foram numerados erroneamente em parte, sendo certo que a falha fora detectada após o mesmo ser escaneado e enviado para divulgação na íntegra.

Desta feita, será promovida a reorganização e renumeração do feito a partir da falha detectada.

Por ser verdade, lavro a presente certidão.

Sítio Novo (MA), 16 de Março de 2026


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial